

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1687 de 16 de março de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 02.03.2023. Aos dois dias do mês de março de 2023, às 8:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **Doutor Manoel Cabral Machado Neto**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana**, **Doutor José Carlos de Oliveira Filho**, Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (em substituição ao Conselheiro, Doutor Rodomarques Nascimento, que se encontra em gozo de férias) e **Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo**, reuniram-se, em Reunião Ordinária, do Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 3ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2023. Em seguida, foram analisadas as seguintes matérias: **2.1 LEITURA**, discussão e aprovação do Projeto de **RESOLUÇÃO** do CSMP, que regulamenta a eleição para indicação de nome para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a **RESOLUÇÃO nº 001/2023**, que regulamenta eleição para indicação de nome para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público. **2.2 APRECIÇÃO** com o escopo de homologação da indicação do Promotor de Justiça, Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, para exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça em substituição ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor **Rodomarques Nascimento**, em razão do gozo das férias, no período de 01 a 20/03/2023. Após análise, o Conselho Superior homologou, por unanimidade, a referida indicação. **2.3. COMUNICAÇÃO** formulada através dos Expedientes Eletrônicos GED nºs 20.27.0145.0000019/2023-63 e 20.27.0145.0000018/2023-90, da lavra do Promotor de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, para fins de revisão no que diz respeito às **prorrogações** dos prazos dos **Inquéritos Cíveis nº 16.19.01.0063 e 16.19.01.0013**, em cumprimento ao item 03 da Ordem de Serviço nº 001/2021, proferida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe. O Conselho Superior do Ministério Público foi devidamente cientificado das referidas prorrogações dos prazos dos **Inquéritos Cíveis**. **2.4. COMUNICAÇÃO** referente aos **Arquivamentos Sumários dos Procedimentos Administrativos** a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE: Proejs nºs: 106.21.01.0049, 106.22.01.0016, 04.22.01.0055, 74.22.01.0059, 15.21.01.0203, 15.21.01.0201, 15.21.01.0137, 15.21.01.0131, 69.22.01.0034, 21.22.01.0009 e 69.22.01.0042. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado acerca dos arquivamentos sumários dos procedimentos administrativos. **2.5 COMUNICAÇÃO** das decisões adotadas pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, nos Inquéritos Cíveis nºs 17.21.01.0078 e 17.21.01.0079 e na Notícia de Fato nº 17.23.01.0004. O Conselho Superior do Ministério Público foi devidamente cientificado das decisões lavradas nos Inquéritos Cíveis nºs 17.21.01.0078 e

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1687 de 16 de março de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

17.21.01.0079 e na Notícia de Fato nº 17.23.01.0004 e **aprovou**, por unanimidade, o **ASSENTO Nº 26/2023** com o seguinte teor: “Nas hipóteses do inciso VIII do art. 29, da Lei 8.625/1993 e do inciso II do § 1º do art. 35, da Lei Complementar nº 02/1990, do Estado de Sergipe, quando a autoridade reclamada for o Governador do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa ou os Presidentes de Tribunais, o Membro do Ministério Público, ao receber notícia de fato ou peças informativas, deverá declinar a atribuição para o Procurador-Geral de Justiça”. 2.6. **COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros: 02.20.01.0017, 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D’Ajuda: 03.22.01.0083, 03.23.01.0003, 03.23.01.0004, 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros: 04.15.01.0069, 04.19.01.0039, 04.19.01.0040, 04.20.01.0031, 04.22.01.0032, 04.22.01.0063, 04.22.01.0064, 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural: 05.21.01.0074, 05.21.01.0082, 05.21.01.0084, 05.21.01.0156, 05.21.01.0164, 05.21.01.0164, 05.22.01.0141, 05.22.01.0142, 05.22.01.0143, Promotoria de Justiça de Poço Verde: 07.23.01.0001, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju: 10.20.01.0701, 10.22.01.0015, 10.22.01.0289, 10.22.01.0292, 10.23.01.0001, 10.23.01.0006, 10.23.01.0008, 10.23.01.0009, 10.23.01.0010, 10.23.01.0012, 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes: 11.21.01.0108, 11.22.01.0185, 11.22.01.0188, 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde: 12.22.01.0308, 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias: 15.21.01.0129, 15.21.01.0135, 15.21.01.0149, 15.21.01.0209, 15.22.01.0183, 15.22.01.0195, 15.22.01.0197, 15.22.01.0198, 15.23.01.0004, 15.23.01.0006, 15.23.01.0008, 15.23.01.0012, 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva: 16.19.01.0013, 16.19.01.0063, 16.20.01.0030, 16.22.01.0065, 16.23.01.0001, 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor: 17.19.01.0038, 17.20.01.0060, 17.21.01.0067, 17.22.01.0019, 17.23.01.0001, 17.23.01.0002, 17.23.01.0004, 17.23.01.0005, 17.23.01.0006, 17.23.01.0007, 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural: 18.22.01.0173, 18.22.01.0174, 18.22.01.0175, 18.22.01.0180, 18.22.01.0181, 18.22.01.0190, 18.22.01.0191, 18.22.01.0194, 18.22.01.0196, 18.22.01.0198, 18.22.01.0319, 18.22.01.0320, 18.23.01.0001, 18.23.01.0002, 18.23.01.0003, 18.23.01.0004, 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D’Ajuda: 20.22.01.0021, 20.22.01.0041, 20.22.01.0042, 20.23.01.0001, 20.23.01.0002, 20.23.01.0003, 20.23.01.0006, Promotoria de

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1687 de 16 de março de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça de Porto da Folha: 21.19.01.0055, Promotoria de Justiça de Capela: 22.20.01.0030, 22.22.01.0018, 22.22.01.0043, 22.22.01.0074, 22.22.01.0075, 22.22.01.0076, 22.22.01.0078, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão: 24.22.01.0147, 24.23.01.0002, 24.23.01.0006, 24.23.01.0007, 24.23.01.0008, Promotoria de Justiça de Umbaúba: 25.23.01.0001, Promotoria de Justiça de Carmópolis: 26.22.01.0063, 26.22.01.0064, 26.22.01.0067, 26.22.01.0068, 26.22.01.0071, 26.22.01.0072, Promotoria de Justiça de Riachuelo: 28.21.01.0019, 28.21.01.0033, 28.21.01.0049, 28.21.01.0059, 28.22.01.0103, 28.22.01.0104, 28.22.01.0105, 28.22.01.0106, 28.22.01.0107, 28.23.01.0001, 28.23.01.0002, 28.23.01.0003, 28.23.01.0004, 28.23.01.0006, 28.23.01.0007, 28.23.01.0008, Promotoria de Justiça de Itabaianinha: 29.22.01.0132, 29.23.01.0001, Promotoria de Justiça de Arauá: 30.19.01.0063, 30.19.01.0064, 30.21.01.0051, 30.21.01.0056, 30.21.01.0057, 30.22.01.0030, 30.23.01.0001, 30.23.01.0003, 30.23.01.0004, Promotoria de Justiça de Ribeirópolis: 33.19.01.0085, 33.21.01.0048, 33.21.01.0050, 33.21.01.0051, 33.22.01.0081, 33.23.01.0001, 33.23.01.0002, 33.23.01.0003, Promotoria de Justiça de Frei Paulo: 34.22.01.0067, 34.22.01.0068, 34.22.01.0070, 34.23.01.0002, 34.23.01.0003, 34.23.01.0006, 34.23.01.0007, 2ª Promotoria de Justiça de Propriá: 36.22.01.0091, Promotoria de Justiça de Cedro de São João: 37.20.01.0082, 37.20.01.0083, 37.20.01.0088, 37.20.01.0090, 37.20.01.0091, 37.20.01.0093, 37.23.01.0002, Promotoria de Justiça de Gararu: 38.22.01.0044, 38.22.01.0047, 38.22.01.0094, 38.22.01.0095, 38.22.01.0096, 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto: 40.19.01.0039, 40.22.01.0027, 40.23.01.0001, 40.23.01.0004, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto: 42.18.01.0099, 42.20.01.0080, 42.22.01.0108, 42.23.01.0002, 42.23.01.0003, 42.23.01.0004, 42.23.01.0022, 1ª Promotoria de Justiça de Estância: 43.22.01.0016, 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias: 44.21.01.0045, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância: 45.18.01.0028, 45.18.01.0031, 45.21.01.0049, 45.22.01.0062, 45.23.01.0001, 45.23.01.0003, 45.23.01.0004, 2ª Promotoria de Justiça de Estância: 46.23.01.0002, 46.23.01.0003, 46.23.01.0004, 46.23.01.0005, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância: 47.22.01.0004, 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana: 49.23.01.0002, 49.23.01.0003, 49.23.01.0005, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana: 50.20.01.0062, 50.22.01.0067, 50.22.01.0069, 50.22.01.0070, 50.23.01.0003, 50.23.01.0005, Promotoria de Justiça de Aquidabã: 52.21.01.0057, 52.21.01.0098, 52.22.01.0041, 52.22.01.0053, 52.22.01.0125, 52.22.01.0127, 52.23.01.0003, Promotoria de Justiça de Pacatuba: 53.19.01.0146, 53.19.01.0194, 53.22.01.0050, 53.23.01.0001, 53.23.01.0002, 53.23.01.0004, 53.23.01.0006, 53.23.01.0007, 53.23.01.0008, 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde: 54.22.01.0310, 54.23.01.0005, 54.23.01.0009, 54.23.01.0015, 54.23.01.0016, 54.23.01.0018, 54.23.01.0019, 54.23.01.0021, 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória: 55.23.01.0003, 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro: 56.23.01.0003, 56.23.01.0004, Promotoria de Justiça de Indiaroba: 57.22.01.0047, 57.23.01.0001, 57.23.01.0002, 57.23.01.0003, 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro: 58.22.01.0047, 58.23.01.0001, 58.23.01.0002, 58.23.01.0003, Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro:

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1687 de 16 de março de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

59.21.01.0049, 59.23.01.0001, 59.23.01.0002, 59.23.01.0003, 59.23.01.0004, 59.23.01.0005, 59.23.01.0006, 59.23.01.0008, 59.23.01.0009, 59.23.01.0010, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro: 62.23.01.0001, 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro: 63.21.01.0027, 63.22.01.0056, 63.22.01.0057, 63.22.01.0058, 63.22.01.0059, 63.22.01.0060, 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores: 66.21.01.0008, 66.21.01.0026, 66.21.01.0043, Promotoria de Justiça de Poço Redondo: 67.23.01.0001, Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco: 68.22.01.0001, 68.22.01.0110, 68.22.01.0134, 68.23.01.0001, 68.23.01.0003, 68.23.01.0005, 68.23.01.0007, 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis: 69.20.01.0040, 69.22.01.0066, 69.22.01.0067, 69.23.01.0002, Promotoria de Justiça de Cristinápolis: 71.22.01.0101, 71.23.01.0001, 71.23.01.0002, 71.23.01.0003, 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível): 73.22.01.0632, 73.22.01.0640, 73.22.01.0641, 73.22.01.0645, 73.22.01.0646, 73.22.01.0648, 73.22.01.0649, 73.22.01.0650, 73.22.01.0651, 73.22.01.0654, 73.22.01.0655, 73.22.01.0656, 73.22.01.0657, 73.22.01.0658, 73.22.01.0660, 73.22.01.0661, 73.22.01.0662, 73.22.01.0663, 73.22.01.0667, 73.22.01.0669, 73.22.01.0670, 73.22.01.0671, 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras: 74.20.01.0060, 74.20.01.0066, 74.22.01.0041, 74.22.01.0064, 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro: 77.23.01.0001, 77.23.01.0002, Promotoria de Justiça de Boquim: 78.23.01.0001, 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro: 80.20.01.0026, 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor: 81.21.01.0055, 81.21.01.0058, 81.21.01.0067, 81.21.01.0069, 81.23.01.0002, 81.23.01.0003, 81.23.01.0004, Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão: 82.23.01.0001, 82.23.01.0003, 82.23.01.0004, 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto: 85.22.01.0054, 85.22.01.0055, 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju: 90.21.01.0003, 90.23.01.0001, 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju: 96.23.01.0001, 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: 97.18.01.0016, 97.19.01.0018, 97.19.01.0020, 97.20.01.0045, 97.21.01.0299, 97.22.01.0269, 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis: 106.21.01.0050, 106.22.01.0086, 106.22.01.0087, 106.23.01.0001, 106.23.01.0003, 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores: 107.23.01.0002, 107.23.01.0003, 107.23.01.0004, Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas: 108.19.01.0086, 108.23.01.0003, 108.23.01.0004, 108.23.01.0005, 108.23.01.0006, 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas: 122.19.01.0039, 122.19.01.0040, 122.22.01.0013, 122.22.01.0014 e 122.23.01.0021. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos referidos Procedimentos, **recomendando** aos Promotores de Justiça que priorizem os instaurados há mais de 5 anos, visando-se, dentro de um prazo razoável de 90

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1687 de 16 de março de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(noventa) dias, a resolução das correspondentes demandas extrajudiciais. **2.7. APRECIACÃO**, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: 1. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 04.20.01.0047 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Anônimo. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 2. **Inquérito Civil PROEJ nº 22.20.01.0009 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça de Capela. **Interessados:** Anônimo, via Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Capela. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 3. **Inquérito Civil PROEJ nº 54.21.01.0289 (01 volume)** - 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. **Interessados:** COREN - Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 4. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 69.22.01.0016 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis. **Interessados:** João Andrade dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Neópolis e Município de Neópolis. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 5. **Inquérito Civil PROEJ nº 74.20.01.0067 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. **Interessados:** Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Areia Branca. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 6. **Inquérito Civil PROEJ nº 17.19.01.0120 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Anônimo e Reinaldo Moura Ferreira. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência)** 7. **Inquérito Civil PROEJ nº 04.21.01.0049 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Cleide Anne de Jesus e Município da Barra dos Coqueiros. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação)** 8. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 108.21.01.0158 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. **Interessados:** Ministério Público Federal e Município de Riachão do Dantas. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação)** 9. **Inquérito Civil PROEJ nº 22.21.01.0014 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Capela. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Secretaria de Educação de Capela. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação)** 10. **Inquérito Civil PROEJ nº 35.20.01.0011 - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados:** Sob Sigilo e Município de Propriá. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação)** 11. **Inquérito Civil PROEJ nº 122.19.01.0045 (01 volume)** - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. **Interessados:** CEDPeD e CASE. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação com Recomendação)** 12. **Inquérito Civil PROEJ nº 17.22.01.0050 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Sob sigilo e Federação Sergipana da Capoeira. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência)** 13. **Inquérito Civil PROEJ nº**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1687 de 16 de março de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

53.19.01.0030 (01 volume) - Promotoria de Justiça de Pacatuba. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Ilha das Flores. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência) 14. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0137 (05 volumes)** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Conselho de Consumidores da Energisa-SE e Município de Aracaju. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 15. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.22.01.0175 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Francielle Rocha Lima, SSP/SE e CEAC. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 16. Inquérito Civil PROEJ nº 122.19.01.0055 (01 volume)** - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. **Interessados:** CMDPcD e Clínica Saúde em Vida. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 17. Inquérito Civil PROEJ nº 37.20.01.0071 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. **Interessados:** SINTESE, via Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Cedro de São João. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 18. Inquérito Civil PROEJ nº 52.21.01.0056 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Aquidabã. **Interessados:** Sigiloso, via Ouvidoria do Ministério Público e Município de Aquidabã Representado Legalmente por Francisco Francimário Rodrigues de Lucena. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 19. Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0009 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Pacatuba. **Interessados:** Ministério Público do Estado de Sergipe e Renato Carlos Cruz Menezes. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 20. Inquérito Civil PROEJ nº 03.21.01.0075 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. **Interessados:** Conselho Tutelar de Salgado e Escola Municipal João Antônio de Carvalho. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 21. Inquérito Civil PROEJ nº 03.21.01.0080 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. **Interessados:** Conselho Tutelar de Salgado e Centro de Educação Infantil Durvalzinho. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 22. Inquérito Civil PROEJ nº 03.21.01.0084 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. **Interessados:** Conselho Tutelar de Salgado e Escola Municipal Júlia de Oliveira Fraga - Povoado Moendas de Dentro. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 23. Inquérito Civil PROEJ nº 04.21.01.0024 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Maycom Barbosa, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura da Barra dos Coqueiros/SE (Secretária de Governo). **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 24. Inquérito Civil PROEJ nº 10.21.01.0307 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e BANESE. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 25. Inquérito Civil PROEJ nº 10.22.01.0004 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e SMTT. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 26. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.22.01.0152 (01 volume)** - Promotoria

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1687 de 16 de março de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Sigiloso e Assai Atacadista. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 27. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.22.01.0179 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Ministério Público do Estado da Paraíba – 44ª Promotoria de Justiça de João Pessoa e Fresenius Kabi Brasil LTDA. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 28. Inquérito Civil PROEJ nº 22.21.01.0028 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Capela. **Interessados:** Josefa Barbosa de Gois e Prefeitura de Capela. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 29. Inquérito Civil PROEJ nº 30.22.01.0017 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Arauá. **Interessados:** Anônimo, via Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Arauá. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 30. Inquérito Civil PROEJ nº 44.19.01.0099 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. **Interessados:** Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 31. Inquérito Civil PROEJ nº 81.19.01.0037 (01 volume e 03 anexos)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Controladoria Geral da União e Prefeitura Municipal de Boquim. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 32. Inquérito Civil PROEJ nº 81.20.01.0010 (01 volume)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Manifestação nº 18376 e Estado de Sergipe. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 33. Inquérito Civil PROEJ nº 81.21.01.0027 (01 volume)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Anônimo e Thaynara Terezinha Gomes de Andrade. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 34. Inquérito Civil PROEJ nº 81.21.01.0071 (01 volume)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** EMSETUR e "a apurar". **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 35. Procedimento Preparatório PROEJ nº 04.20.01.0035 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Proprietário de Imóvel na Rua A, 317, Loteamento Riomar. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência).** Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “14”, “15”, “16”, “17”, “18”, “19”, “20”, “21”, “22”, “23”, “24”, “25”, “26”, “27”, “28”, “29”, “30”, “31”, “32”, “33” e “34” foram arquivados, por unanimidade. Em relação ao procedimento referente ao item “6”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Doutor José Carlos de Oliveira Filho, no

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1687 de 16 de março de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

sentido da conversão do julgamento em diligência. Em relação aos procedimentos referentes aos itens “7”, “8”, “9” e “10”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, os votos do Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento, que foram ratificados pela Conselheira suplente Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no sentido das homologações das promoções de arquivamento. Em relação ao procedimento referente ao item “11”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento, que foi ratificado pela Conselheira suplente Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no sentido da homologação com recomendação. Em relação aos procedimentos referentes aos itens “12” e “13”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, os votos do Conselheiro Doutor Rodomarques Nascimento, que foram ratificados pela Conselheira suplente Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Em relação ao procedimento referente ao item “35”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto o Corregedor-Geral Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, no sentido da conversão do julgamento em diligência.

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no **ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015**, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil e Inquérito Civil a seguir relacionados: **1- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.19.01.0037 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Evanildo Bispo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana** **2 - Inquérito Civil PROEJ nº 04.19.01.0005 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Luciana Belas Aguiar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** **3 - Inquérito Civil PROEJ nº 04.21.01.0074 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Polícia Militar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado das referidas decisões monocráticas, sem homologação. **4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS** Com base nos **ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014 e ASSENTO nº 24, datado de 25 de março de 2021**, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: **1- Inquérito Civil PROEJ nº 04.19.01.0030 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Jorge Murilo Seixas de Santana (Assento nº 24/2021)**. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado da referida homologação monocrática de arquivamento. **5. O QUE OCORRER:** O Conselho Superior acompanhou, por unanimidade, a solicitação do Corregedor-Geral Doutor Jorge

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1687 de 16 de março de 2023

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Murilo Seixas de Santana, no sentido de que a deliberação sobre o pedido da nova prorrogação de prazo para apresentar comprovantes de depósito da dissertação final de mestrado, da lavra da Promotora de Justiça Doutora Tatiana Souto Quirino, diante do teor dos documentos médicos, seja sobrestada até a conclusão do prazo da licença médica concedida pelo Procurador-Geral de Justiça e ulterior decisão da junta médica. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, **Etélio de Carvalho Prado Junior**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.